



RESOLUÇÃO Nº 857/95

APROVA O PROJETO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

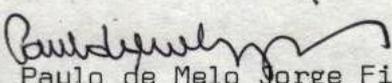
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Assessoria Pedagógica à Escola de 1º Grau Anastácio Alves Braga, proposto pela Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Extensão - PROEx e a Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor